



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## EDITAL Nº 028/2021 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### RESULTADO DE RECURSOS REFERENTES AO EDITAL Nº 025/2021

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu – MBA em Gestão Pública e Inovação, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

### TORNAM PÚBLICO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO** REFERENTE AO EDITAL Nº 025/2021 - RESULTADO FINAL: CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E **HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS.**

1. Em virtude do **deferimento dos recursos** protocolados e considerando o princípio da Impessoalidade ficam **HOMOLOGADAS** as matrículas dos seguintes candidatos

POLO	CANDIDATO
ARAPONGAS	FÁBIO LUIZ CHONSKI DE PROENÇA
FAXINAL	PATRICIA JULIANA STROHER RIBAS
NOVA TEBAS	VANDERLEIA DE AZEVEDO GOES
SARANDI	GUSTAVO CALEGARI PIALARISSI

2. Em virtude do **deferimento do recurso** protocolado sob o número 03007/2021 e 03015/2021, fica **CANCELADA**, a pedido, a matrícula de Sérgio Fernando Carrero do Polo de Apucarana.

3. FICAM INDEFERIDOS OS SEGUINTE RECURSOS:

Protocolo	Nome	Polo
03019/2021	CLEBER DA CUNHA	IVAIPORÃ
03053/2021	LUDGERON MARCOS ILCHECHEN	BITURUNA
03054/2021	TATIANE PARIZOTTO	BITURUNA

Home Page: <http://www.unicentro.br>



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

4.2 Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.

3.3 Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

3.4 O Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário;

3.5 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, pela UVPR - Universidade Virtual do Paraná e pela Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 07 de abril de 2021

  
**Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora UVPR

  
**Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD

  
**Profª Drª Sandra Mara de Andrade**  
Coordenadora NUPG

  
**Prof. Ms. Cleverson Fernando Salache**  
Coordenador MBA – GPI